

ATA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dias vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício sede da Junta situado na Rua Padre André de Almeida Freire, sito Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores António Alves Martins, na qualidade de presidente; António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de secretário, e Andreia Sofia dos Santos Oliveira, na qualidade de tesoureira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve. -----

-----**2. – ORDEM DO DIA:**-----

-----**2.1 - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DO COLMEAL PARA COLOCAÇÃO DE OSSADAS PROVENIENTES DA IGREJA DO COLMEAL** – Foi presente o orçamento do empreiteiro Carlos Manuel Fontes de Almeida, Unipessoal, Lda. para a obra de construção de um ossário no cemitério do Colmeal para colocação das ossadas retiradas do piso interior da Igreja do Colmeal, quando das obras de requalificação da mesma, e desde então se encontram guardadas na casa mortuária do cemitério do Colmeal, no valor de mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA. A Junta deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra, pelo valor orçamentado. Mais aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com o empreiteiro bem como a minuta do protocolo a efetivar com a Comissão da Fábrica da Igreja do Colmeal. -----

-----**2.2 – CONCESSÃO DAS SEPULTURAS NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE E NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO, SITUADAS NO CEMITÉRIO DA CABREIRA** – Foi presente o requerimento da Senhora Maria Madalena Neves dos Santos, residente do Cabreira, a solicitar a concessão das sepulturas número cento e trinta e sete e cento e trinta e oito, situados no cemitério da Cabreira. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – Os pontos anteriores foram aprovados em minuta. -----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----